



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Setembro de 2024 • Número 3605 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.468, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.170.551,64 (Dois milhões, cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
9433	04	030102.175120042.2.302 3.3.90.39.00	R\$ 2.127.451,64
7554	04	030102.175120042.1.023 3.3.90.39.00	R\$ 43.100,00
TOTAL:			R\$ 2.170.551,64

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial das seguintes dotações, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7521	04	030101.171220041.2.146 3.3.90.39.00	R\$ 500.000,00
7560	04	030102.175120042.1.048 3.3.90.30.00	R\$ 33.000,00
7562	04	030102.175120042.1.048 3.3.90.36.00	R\$ 14.451,64
7564	04	030102.175120042.1.048 3.3.90.39.00	R\$ 43.100,00
7566	04	030102.175120042.1.048 4.4.90.51.00	R\$ 50.000,00
7580	04	030102.175120042.2.027 3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00
7602	04	030103.175410050.2.157 3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
7604	04	030103.175410050.2.157 3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
7608	04	030103.175440043.2.147 3.3.90.30.00	R\$ 80.000,00
7610	04	030103.175440043.2.147 3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
7612	04	030103.175440050.1.052 4.4.90.51.00	R\$ 150.000,00
TOTAL:			R\$ 2.170.551,64

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.469, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional especial e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.329 de 12 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.0010	02.11.01-103010035.2.217000-3.1.71.70	9906	R\$ 88.300,00
6	5	302.0010	02.11.02-103020025.2.073000-3.3.50.30	9908	R\$ 4.000,00
6	5	302.0010	02.11.02-103020025.2.074000-3.3.50.39	9907	R\$ 9.500,00
6	5	302.0010	02.11.02-103020025.2.174000-3.3.50.39	9910	R\$ 4.000,00
6	5	302.0010	02.11.02-103020025.2.215000-3.3.50.30	9909	R\$ 2.400,00
6	5	302.0010	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	9911	R\$ 391.800,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 500.000,00
TOTAL					R\$ 500.000,00

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 13 de setembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.470, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.330 de 12 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 573.278,47 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

11	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.096000-4.4.90.93	9905	R\$ 573.278,47
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 573.278,47
TOTAL					R\$ 573.278,47

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, R\$ 573.278,47 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.096000-4.4.90.51	9461	R\$ 573.278,47
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III- L.4.320/64 (Redução)					R\$ 573.278,47
TOTAL					R\$ 573.278,47

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 13 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ALIENAÇÃO (VENDA) DE FRAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESCRITO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 913, DE 27 DE JUNHO DE 2024, MATRÍCULA 37.584-CRI-LEME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Leilão Eletrônico nº 002/2024 adjudicando conforme segue:

LOTE 001:

ARREMATANTE: PAULO SERGIO BADRA PECORA
VALOR FINAL: R\$ 503.332,00

Leme, 09 de setembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 060/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/09/2024 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 30/09/2024 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/09/2024 – 08:15h; RE-FERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acom-

panhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 12 de setembro de 2024

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

Contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações e pesquisas de jurisprudência e doutrinas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, iniciando a partir da data de assinatura eletrônica do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais), perfazendo o valor total da prestação do serviço, objeto deste termo.

Leme, São Paulo – 12 de setembro de 2024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração